

REGISTRO

Povoado(a) às fls. 153
n.º de Livro 04189
Lagarto, 14 de 05 de 19 93
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 003/93

DE 14 DE MAIO DE 1993

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 14 de 05 de 19 93

Lagarto, 14 de 05 de 19 93

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)

Reconhece de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA BOA VISTA" no Povoado Açu Velho e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA BOA VISTA" no Povoado Açu Velho, com sede no referido Povoado e foro jurídico neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 14 de maio de 1993.

[Assinatura]
JOSE RAYMUNDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
ALONSO ESTEVES DE JESUS
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO